



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 135/CIB/2026

Aprova a solicitação de troca de objeto solicitado com recurso federal do Município de Florianópolis.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

Considerando o PMF I - OE Prefeitura Municipal de Florianópolis.

RESOLVE APROVAR

Art. 1º A solicitação de alteração objeto da proposta nº 08935681000124009, Considerando a emenda parlamentar federal nº 22100021, de autoria do Senador Espiridião Amin, para a qual foi cadastrada a proposta no InvestSUS nº 08935681000124009, no valor de R\$ 1.067.331,00, para aquisição de três autoclaves hospitalares; Considerando o tempo decorrido entre o cadastro da proposta em maio de 2024, a publicação da portaria de aprovação em dezembro (Pt. GM/MS nº 6.077, de 16 de dezembro de 2024) e, o repasse efetuado em 19/02/2025; A SMS informou que, diante da necessidade do serviço, os equipamentos foram adquiridos com recurso próprio.

Art. 2º Dessa forma, solicito que o recurso da proposta possa ser utilizado para continuar a estruturação da Central de Material e Esterilização - CME e ampliação de consultórios oftalmológicos, ambos localizados no Multi Hospital de Florianópolis. Esta demanda se deve à estruturação da CME centralizada, para otimizar os processos de trabalho na rede de saúde, garantir materiais livres de contaminantes e reduzir gastos com manutenção de autoclaves em unidades locais. A ampliação de consultórios oftalmológicos, que requerem equipamentos específicos para a especialidade, se justifica pela fila de espera representativa.

Florianópolis, 25 de Março de 2026.

Assinado digitalmente

DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D61G2G5L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 26/03/2026 às 10:16:33
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 26/03/2026 às 17:14:04
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/10/2025 - 13:32:18 e válido até 23/10/2028 - 13:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X0Q2MUcyRzVM> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **D61G2G5L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.